ACEF/1718/0113457 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Paulo Rita
Carlos Cabral-Cardoso
Maria Concepcion Lopez
Diogo Ismael Afonso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Aberta
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Ciências Sociais E De Gestão (UAb)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Gestão
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._06-DR_LG_12-08-2015.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Gestão
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
340
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
345
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
343
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos (6 semestres)
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
999
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
999
1.11. Condições específicas de ingresso.
As condições de acesso e ingresso nos cursos de 1º Ciclo da UAb são distintas dos requisitos exigidos nas restantes IES portuguesas: os estudantes não concorrem à UAb no Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior e na UAb não há numerus clausus.

Tipos de acesso:
· Acesso direto: candidatos com mais de 21 anos com diploma do ensino secundário ou equivalente e exame(s) específico(s) feito na UAb. Os trabalhadores-estudantes podem ter entre 18 e 21 anos desde que façam prova de que trabalham há, pelo menos, dois anos.
· Exame ACFES para candidatos com mais de 23 anos.
. A Universidade Aberta não tem numerus clausus, aceitando inscrições de alunos em número compatível com os recursos humanos disponíveis.

1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Ensino a distância em regime de e-learning, com recurso à plataforma Moodle
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Regime de ensino a distância
e-learning
1.14. Eventuais observações da CAE:
O número máximo de admissões não pode ser por defeito 999, mas sim um número que seja alinhado com a procura real, a qualidade mínima pretendida de alunos à entrada e a capacidade de resposta dos docentes existentes afectos ao ciclo de estudos. Em conclusão, deve ser definido um número específico de vagas.

A IES tem portanto de definir numerus clausus, demonstrando também de forma concreta que esse número é igualmente compatível com os recursos humanos disponíveis.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O corpo docente é adequado ao ciclo de estudos e cumpre os requisitos legais.

O ciclo de estudos tem um corpo docente próprio (com 91% dos ETI em regime de tempo integral), e academicamente qualificado (96% dos ETI tem o grau de doutor) e especializado (52% dos ETI tem o grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos).

Não são indicados o número, nome e cv dos tutores, sendo certo que o seu contributo é essencial para o bom funcionamento do ciclo de estudos na sua modalidade de ensino à distância.

A consciência da importância da investigação parece ser partilhada pelos docentes em geral, mas a publicação regular em periódicos científicos indexados é ainda, particularmente na área principal do ciclo de estudos, uma actividade centrada num segmento limitado do corpo docente.

Desconhece-se o número, nome e cv dos tutores, sendo certo que o seu contributo é essencial para o correto e bom funcionamento do ciclo de estudos na sua modalidade de ensino à distância.
2.6.2. Pontos fortes
Corpo docente identificado com a instituição e empenhado no seu modelo pedagógico.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Promover o envolvimento em actividades de investigação conducentes a publicações em periódicos científicos indexados que permita ultrapassar as limitações de um corpo docente doutorado na área fundamental do ciclo de estudos composto actualmente exclusivamente por professores auxiliares.

Criar condições que permitam tirar partido dos efeitos motivacionais decorrentes de melhores perspectivas de progressão na carreira.

Promover melhorias ao nível das condições de trabalho e dos equipamentos informáticos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente tem as qualificações adequadas para responder às necessidades do ciclo de estudos.
3.4.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O ciclo de estudos apresenta níveis de procura elevados e consistentes no período em análise.

Todavia, a classificação mínima e a nota média de entrada, bem como as características da população estudantil inscrita no ciclo de estudos sugerem tratar-se de estudantes com disponibilidade limitada e cuja formação anterior poderá apresentar algumas lacunas.

Em conjunto, estas características representam um desafio adicional para os docentes envolvidos no ciclo de estudos.
4.2.2. Pontos fortes
Níveis de procura elevados e consistentes.

Pela sua natureza de ensino à distância, o ciclo de estudos responde às necessidades de um segmento particular formado por estudantes-trabalhadores e estudantes geograficamente dispersos que, de outro modo, poderia não aceder ao ensino superior, e constituindo uma oportunidade que parece ser apreciada pelos estudantes.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Os candidatos devem ter acesso a informação mais completa sobre o funcionamento do ciclo de estudos e seu modelo pedagógico e sobre as dificuldades que previsivelmente poderão encontrar, tendo em vista uma melhor gestão de expectativas dos estudantes.

Explorar outros segmentos de mercado como o constituído por luso-descendentes de segunda e terceira gerações.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A percentagem de graduados/inscritos varia em torno dos 30% no período analisado, podendo considerar-se baixa.

Para além dos níveis elevados de abandono, o tempo necessário para concluir o ciclo de estudos (pelo menos cinco anos) é elevado, mesmo tendo em conta as características particulares e o perfil dos estudantes do ciclo de estudos. Os indicadores de eficiência formativa são ainda agravados em algumas UCs na área das matemáticas ou que utilizam técnicas matemáticas.

Os docentes parecem fazer um esforço apreciável de acompanhamento dos estudantes, de acordo com o modelo pedagógico e o contrato de aprendizagem, mas os resultados obtidos sugerem a necessidade de um esforço adicional por parte dos docentes envolvidos, em particular em algumas UCs mais problemáticas.

As indicações presentes no relatório de auto-avaliação apontam para níveis de empregabilidade dos graduados da ordem dos 100%, facilmente explicada pelo perfil dos estudantes, normalmente já inseridos no mercado de trabalho no momento de candidatura.

5.3.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
5.3.3. Recomendações de melhoria
O feedback sobre os trabalhos realizados nas UCs deve ser oferecido atempadamente de modo a que as suas recomendações possam ser incorporadas nos trabalhos seguintes da mesma UC.

A bibliografia recomendada nas UCs deve ter em conta a acessibilidade das fontes indicadas, particularmente por parte de estudantes não-residentes. As fontes recomendadas devem ser acessíveis através de aquisição ou download em qualquer parte do mundo onde possam estar estudantes deste ciclo de estudos.

Necessidade de bibliografia, artigos, publicações em língua inglesa, acessíveis a compra ou download em qualquer parte do mundo, local onde efetivamente pode estar qualquer aluno da U. Aberta.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Existe a necessidade de desenvolver mais e melhor investigação (apesar de ter sido criado o Gabinete de Apoio e Promoção Investigação e Desenvolvimento GAPID).

Apesar da melhoria registada desde a última avaliação, o nível de produção científica ainda é baixo e as publicações efectuadas tiveram lugar em revistas indexadas sobretudo fora da área científica principal deste ciclo de estudos: gestão.

Seria muito importante formular uma estratégia mais clara de apoio à investigação por parte da instituição.
6.6.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Estabelecimento de uma estratégia de apoio à pesquisa que inclua objetivos de publicação, recursos alocados, apoio e incentivos para pesquisadores.

Estabelecimento da política de promoção de professores vinculada aos resultados da pesquisa.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Apesar da oportunidade que o ensino à distância representa, o número de estudantes internacionais é muito pequeno, principalmente fora dos países lusófonos.

A mobilidade dos professores também é limitada. No entanto, foi feito um esforço para integrar projetos internacionais.

Não há medidas significativas para promover a internacionalização no contexto da educação a distância ou "internacionalização em casa".

7.4.2. Pontos fortes
Ensino à distância facilita o acesso de estudantes de outros países.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver medidas específicas de internacionalização para o ensino à distância.

Implementar uma estratégia de "Internacionalização em casa" para compensar as dificuldades de mobilidade dos alunos à distância.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Sim
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Apesar de não existir um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, todos os elementos de um sistema completo de garantia de qualidade parecem estar presentes e a instituição possui certificações externas reconhecidas como ISO.
8.7.2. Pontos fortes
Existe um sistema de garantia de qualidade certificado externamente.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver processo de certificação junto da A3ES de um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A IES procedeu a uma melhor articulação das unidades curriculares do ciclo de estudos. Foram introduzidas pela primeira vez cadeiras optativas no 3º ano, com a finalidade de flexibilizar escolha por parte dos alunos (ex: Projeto Empresarial; Pensamento Crítico de Gestão; Casos de Gestão; Casos de Finanças), introduzir soft skills (ex: Comunicação em Gestão) e oferecer disciplinas alinhadas com os requisitos da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). Foi igualmente criada a UC facultativa de Matemática Preparatória para os novos alunos.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria futura resumem-se a pequenos pormenores, embora avaliados de forma positiva por esta CAE, tais como: distribuição das unidades curriculares da área de Matemática pelos semestres dos dois primeiros anos e realocação de algumas disciplinas a áreas científicas mais adequadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A proposta de reestruturação curricular incide somente na alteração de designação duma unidade curricular, alteração de área científica de duas disciplinas e alteração de semestre de cadeiras da área de Matemática e de UCs de Fiscalidade, as quais merecem a nossa apreciação positiva.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Face à pronúncia apresentada pela instituição que incide em oito pontos, a CAE tem a acrescentar o seguinte:

i.Identificação de um numerus clausus
Não se considera justificável a argumentação de que o ensino à distância só por si permita aceitar um número “infinito” de alunos para um 1º ciclo de estudos do ensino superior universitário, dependendo apenas da contratação de mais tutores. A procura real que tem ocorrido nos últimos anos permite definir numerus clausus, e os tutores surgem para apoiar os alunos na esfera de atuação dos docentes, não sendo crível que possa existir um número indiscriminado de tutores por docente por questões de articulação e número de alunos por docente.

ii.Desempenho do corpo docente em termos de investigação
Como reconhecido na pronúncia, existe “um largo caminho por percorrer” nesta matéria, existindo apenas “alguns resultados positivos” e “algumas publicações em journals internacionais de referência”, o que confirma a pertinência desta questão suscitada no relatório preliminar da CAE.

iii.Implementação de progressão na carreira académica
A informação sobre um concurso para prof. associado e proposta de dois concursos para prof. auxiliar que se encontram a decorrer confirmam a pertinência desta questão suscitada no relatório preliminar da CAE e necessidade de implementar mecanismos de progressão na carreira académica dos atuais docentes da UAb.

iv.Melhoria ao nível das condições de trabalho e dos equipamentos informáticos
A mudança de instalações ocorreu posteriormente à visita da CAE e ao feedback recebido em reuniões efetuadas nessa altura, não existindo informação concreta adicional sobre as novas condições de trabalho. A CAE congratula-se com a decisão entretanto tomada de aquisição de equipamentos informáticos o que confirma a pertinência desta questão suscitada no relatório preliminar da CAE.

v.Notas mínima e média de entrada reduzidas
Contrariamente ao que é referido na pronúncia, a média de entrada constitui um indicador de qualidade dos alunos que entram para um ciclo de estudos, embora não seja o único.
A informação de que “54% dos ingressados já frequentaram o ensino superior” não é muito relevante pois não significa que tenham concluído anteriormente um ciclo de estudos no ensino superior, sendo mais provável que tenham desistido de outros cursos (tal como obtido nas reuniões), embora não seja fornecida informação especifica sobre esta questão.

vi.Introdução de vídeo-aulas

Não se compreende como é que com a recomendação de introduzir vídeo-aulas o estudante deixa de estar no centro do ensino/aprendizagem. Com efeito, esta medida poderia reforçar a aprendizagem do aluno que continuaria a ter a exposição aos restantes recursos tais como apresentações em powerpoint, textos de apoio, exercícios, outras atividades formativas. Na realidade, estes últimos constituem materiais pedagógicos correntemente utilizados por instituições de ensino superior universitário com aulas presenciais pelo que as vídeo-aulas poderiam ser importantes para reforçar a especificidade do ensino à distância. A falta de vídeo-aulas foi também referido nas reuniões como uma das lacunas existentes.

vii.Elevado nível de desistências e o tempo dilatado para a conclusão do ciclo de estudos
Embora se reconheça que o modelo pedagógico virtual de ensino à distância possa resultar em maior número de desistências por parte dos alunos, também deve ser ponderado o facto de se poder reforçar o incentivo à aprendizagem e envolvimento do estudante mediante, por ex: (i) maior esclarecimento inicial das expectativas, regras e modelo pedagógico; (ii) utilização de vídeo-aulas

para reforçar transmissão de conhecimentos de forma mais articulada; (iii) maior proximidade de alunos aos docentes e tutores.

viii.Política de atração de estudantes estrangeiros
Apesar da estratégia da instituição se circunscrever aos mercados de língua portuguesa, nada justifica o facto de contar atualmente com um número bastante reduzido de estudantes estrangeiros, ainda por cima não existindo barreiras geográficas.
Neste sentido, as considerações apresentadas na pronúncia não levam a alterar esta condição.

Em suma, face ao acima exposto é entendimento desta CAE manter a recomendação de acreditação condicionada por três anos do 1º ciclo de estudos (Licenciatura em Gestão).
11.2. Observações
Nenhumas
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A apreciação global do ciclo de estudos é genericamente positiva mas existem alguns aspectos que deverão ser implementados por parte da instituição a fim de reforçar a qualidade desta licenciatura pelo que esta CAE recomenda a sua acreditação condicionada.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
O numerus clausus não pode ser de 999. Tem de ser definido concretamente. Sugere-se que seja definido dentro do intervalo 300-400 pois o número de alunos que tem iniciado este ciclo de estudos situa-se à volta de 350, desde que compatível também com os recursos docentes disponíveis.

Embora se considere o corpo docente adequado para este ciclo de estudos, existe a necessidade de melhorar o seu desempenho em termos de investigação, nomeadamente ao nível de publicação em revistas científicas na área de gestão. A implementação de progressão na carreira académica deve receber atenção por parte da instituição pois atualmente conta exclusivamente com professores auxiliares a leccionar nesta licenciatura. Deve ser melhorado o equipamento informático atual, o qual constitui instrumento fundamental para o ensino à distância.

Apesar da procura ser elevada, os estudantes apresentam notas mínima e média de entrada reduzidas e denotam dificuldade em termos de tempo de dedicação aos estudos. A introdução de vídeo-aulas deverá ser uma prioridade dado constituir elemento distintivo dum modelo pedagógico de ensino à distância. Esta medida poderá vir a contrariar a atual baixa percentagem de graduados/inscritos que se situa somente em cerca de 30%, combatendo o nível elevado de desistências bem como o tempo dilatado para a conclusão do ciclo de estudos (superior a 5 anos). Deverá ser revista a política de atracção de estudantes estrangeiros, cujo número é presentemente bastante reduzido, sobretudo se for tido em conta o formato de ensino à distância.